



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O N.º 005/2024, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

*Nomeia os Conselheiros Tutelares
do Município de São Gabriel e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a lei 12.696 /12.

D E C R E T A:

Art. 1º- Ficam nomeados nos termos da Lei nº 12.696/12 e Resolução do CONANDA 152/12, 170/14 E Lei Municipal 662/2017 os seguintes membros:

01 - Camille Santos de Oliveira	Titular
02 - Edizânia Araújo de Freitas	Titular
03 - Maria Aparecida Francisca da Silva	Titular
04 - Ismael Liolino Barreto Almeida	Titular
05 - Dalvina Ferreira Oliveira	Titular
06 - Mácia Gama Conceição	Suplente
07 - Driely Nunes Barbosa	Suplente
08 - Siomara Silva de Matos	Suplente
09 - Virginia Calmom dos Santos	Suplente
10 - Fabiano Maia dos Santos	Suplente

Art. 2º- Estes Conselheiros permanecerão no cargo, no período de 04 (quatro) anos com fundamento na Lei Federal 12.696/12.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de janeiro de 2024.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal